



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

PROJETO DE LEI N°

042/2024



Fls: N° 1

Proc. N° 1774/2024

"Dispõe sobre denominação oficial da via pública que especifica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Art. 1º Passa a rua sem saída travessa da Rua Mississipi altura do nº 472 localizada entre as ruas Orinoco e Ipanema no bairro Vale do Sol a denominar-se oficialmente,

RUA PARAGUACU

Art. 2º As despesas com a execução desta lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 07 de agosto de 2024.

~~Câmara Municipal de Barueri
Extrair cópias e enviá-las aos Vereadores
Em 20/08/2024
Presidente~~

~~Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes para
PARECER
Em 20/08/2024
Presidente~~

~~INCLUIR NA ORDEM DO DIA.
Em 20/08/2024
Presidente~~

Finalizado
Cleônio Oliveira Santos
Vereador Keu Oliveira

~~Aprovado em única discussão e
votação. Ao Sr. Prefeito para
sancionar, promulgar e publicar
Em 20/08/2024
Presidente~~

Câmara Municipal de Barueri

12-499-7234, 11-88262666





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

FIs : Nº 2
Proc. Nº 1774/2024

JUSTIFICATIVA

A nova denominação faz-se necessária devido a atual viela ser popularmente conhecida por Viela Mississippi homônima a rua principal, onde está localizado o Terminal Rodoviário Maurício Bernardinelli e tal fato tem causado muitos transtornos para os moradores, além é claro da nova denominação oficial ser necessária para a emissão por parte dos Correios de um Código de Endereçamento Postal Oficial.

Vale destacar que no referido bairro todos as ruas são denominadas em homenagem a grandes rios de todo o mundo e que os moradores foram consultados e concordaram em sua maioria com a nova denominação, conforme abaixo assinado anexo a esta propositura.

O rio Paraguaçu é um curso de água que banha o estado da Bahia, no Brasil. É o maior rio genuinamente baiano.

Suas nascentes são diamantíferas, suas margens são férteis, ele é muito piscoso em toda a sua extensão e é navegável das cidades que banha até sua foz. Este rio já foi a principal via de transporte e comunicação de toda a região da bacia que leva seu nome, incluindo o Recôncavo Baiano.

O nome "Paraguaçu" é de origem tupi antiga e significa "rio grande", através da junção dos termos *pará* ("rio") e *gûasu* ("grande").

